



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 813.10.2025

Santo André, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Marcos da Farmácia.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2071/2025 - G.P. – Proc. 7724/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008945/2025-40, em que solicita informações detalhadas acerca da falta de medicamentos na Rede Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito